Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 384/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 23 de junho de 2020.

Assunto: **indica**

Senhor Presidente,

Com minhas cordiais saudações, e em observância ao artigo 15 da Lei Complementar 204/2020, que "Cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas – ARSEMA e dá outras providências", indico para ocupar a função de Diretora Presidente da referida Agência a Advogada Fabiana Bertoli.

Fabiana é Graduada em Direito, Pós Graduada em Ciências Penais e atualmente está se especializando em Direito Público.

Como experiência profissional tem em seu currículo o exercício da função de Procuradora Geral do Município de Andradas, cargo que ocupa desde março de 2019. Na Procuradoria Geral do Município, entre 2013 e 2019, ocupou a função de Coordenadora de Assistência Jurídica, cargo que tem a função de liderar a equipe técnica da Procuradoria, além de ser responsável pela assistência direta ao Procurador Geral no exercício de suas atribuições. Durante o desempenho dessa função, desde 2013 até março de 2019, foi responsável pela elaboração de todos os Projetos de Lei e Decretos de autoria do Executivo Municipal.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Ofício n.º 384/2020/Gabinete do Prefeito - Página n.º 02

Fabiana também já atuou no Legislativo Municipal de Andradas no ano de 2012, exercendo as funções de Assistente Parlamentar e Diretora do Departamento Legislativo. E ainda como estagiária, atuou no Poder Judiciário junto ao Fórum da Comarca de Andradas, bem como no Ministério Público da mesma Comarca.

A indicação da Diretora Presidente é uma necessidade para que o Conselho Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, criado pela mesma Lei Complementar 204/2020, seja instalado, bem como para que a ARSEMA tenha sua personalidade jurídica efetivamente constituída.

A indicada, se aprovada por este Legislativo Municipal, acumulará as funções de Procuradora Geral do Município de Andradas e a Diretoria da ARSEMA, percebendo apenas a remuneração relativa a um dos cargos. Portanto, não haverá aumento de despesas da Prefeitura nesse momento de pandemia, uma vez que, atualmente como Procuradora Geral do Município, já recebe tal remuneração.

As demandas pela regulação e fiscalização dos Servidores Delegados têm sido constantes, e a ARSEMA é o Órgão competente para tanto. Já há no Município de Andradas os serviços de Transporte Público e Estacionamento Rotativo sob concessão. E estão em fase de licitação os serviços de manutenção e modernização da Iluminação Pública e serviços de Saneamento no que se refere a Água e Esgotamento Sanitário.

O currículo da indicada segue em anexo.

Atenciosamente,

RODRIGO APARECIDO LOPES: 06138422600

Assinado digitalmente por RODRIGO APARECIDO LOPES:06138422600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24162367000170, CN=RODRIGO APARECIDO LOPES:06138422600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-23 15:57:55
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Prefeito Municipal